Aprovado(a) na Sessão
ORDINÁRIA
04/04/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392

Ata da Sétima Sessão do Primeiro Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 21 de março de 2006.

Ás vinte horas e quinze minutos do dia vinte e um de março de dois mil e seis (21/03/2006), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Ronaldo Gomes da Silva, Arnaldo Trajano de Araújo, Geizimar Rodrigues da Silva, Valdemir Coutinho de Lucena, Márcia Andréa Eloi Moura Ribeiro, Maria José Araújo e José Ribamar Campos Cavalcanti. O Presidente verificando número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presente, foi posta em votação sendo a provada por unanimidade. Do expediente constou do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n° 159/2006 obriga as Agências Bancárias, no âmbito do Município, a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no Setor de Caixas, para que o atendimento seja efetivamente em tempo razoável e toma outras providências. Após a leitura do expediente o Presidente franqueou a palavra, não tendo quem quisesse usar da palavra foi colocado em pauta a Ordem do Dia que por ordem foi colocado em discussão o Requerimento n° 003/06 de autoria da Vereadora Márcia Andréa não tendo discussão foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente convidou a Vice-Presidente Vereadora Maria José Araújo, para assumir a Presidência para que coloque em votação o Projeto de Lei n° 159/06 por ser de minha autoria e o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Assumindo a Presidência a Vereadora Maria José Araújo, colocou em votação o Parecer da Comissão acima mencionado favorável ao Projeto de Lei n° 159/06, o qual foi aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto de Lei n° 159/06, também aprovado por unanimidade. Dando seqüência o Vereador Pedro José da Silva, retornou a Presidência e a Vereadora Maria José Araújo requereu a dispensa das demais votações o Projeto de Lei ora aprovado, o qual foi deferido pelo Presidente. Não tendo mais nada a tratar, deu por encerrado os trabalhos e mandou que se lavrasse

a presente ata, que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 21 de março de 2006.

Pedro José da Silva
Presidente

Maria José Araújo
Vice-Presidente

Sônia Oliveira de Araújo
1ª Secretária

Geizimar Rodrigues da Silva
2° Secretário

Ronaldo Gomes da Silva
Vereador

Valdemir Coutinho de Lucena
Vereador

José Ribamar Campos Cavalcanti
Vereador

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

Márcia Andréa Eloi Moura Ribeiro
Vereadora